



PORTARIA Nº 147/2002

Concede Adicional Estimulo a servidora **ALINE ANTERIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ALINE ANTERIO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.262.982-3/SSP-PR, admitida em 01.02.2001, para exercer a função de Atendente de Odontologia, lotada na Secretaria de Saúde – Serviços de Atendimento Odontológico, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 661/2002, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de março de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2002.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/6/2002
DE Nº 8197
UMUARAMA, 05/6/2002
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO